

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, representada por sua Vereadora Presidente, INÊS APARECIDA FERREIRA, e a empresa AJ PREV SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.089.979/0001-02, por sua representante legal, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO N.º 02/2024, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024, firmam entre si este **TERMO ADITIVO** na forma das CLÁUSULAS que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO atém-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica por meio deste TERMO ADITIVO PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 3 DE JULHO DE 2024 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa AJ PREV SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JULHO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PREÇO TOTAL (VALOR TOTAL) a ser pago pela CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES a empresa AJ PREV SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO no período de 04 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JULHO DE 2026 será definido em TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA: FUTURAS PRORROGAÇÕES DO CONTRATO: possíveis desde que obedeça os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: Demais cláusulas do CONTRATO N.º 02/2024 permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem de acordo, firmam este TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA